

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 016/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/06/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº **06.132.785/0001-32**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 440 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260, Fone: (81) 3094.0444, representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 05967899100 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 108.988.944-50.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
01	Ácido Tranexâmico, 50 MG/ML, Solução Injetável.	BR0327566	Nikkho	600	Ampola	3,75	2.250,00
07	Aminofilina, Dosagem: 24 MG/ML, forma farmacêutica: solução injetável.	BR0292402	Farmace	840	Ampola	1,09	915,60
08	Amiodarona, 50MG/ML, injetável/ampola 3,00 ML.	BR0271710	Hipolabor	400	Ampola	2,06	824,00
14	Cetoprofeno, concentração: 100 MG, forma farmacêutica: pó liófilo P/ injetável/frasco-ampola.	BR0448844	União Química	6.050	Ampola	3,03	18.331,50
60	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 MG/ML, indicação: solução injetável/ampola 1,00 ML.	BR0268264	União Química	1.500	Ampola	1,53	2.295,00
76	Tenoxicam, dosagem: 20 MG, indicação: injetável/frasco-ampola.	BR0268532	União Química	500	Ampola	6,74	3.370,00
77	Ácido ascórbico, 100 MG/ML, injetável/ampola 5,00 ML.	BR0271687	Santisa	10.000	Ampola	0,73	7.300,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
89	Anlodipino besilato, dosagem: 10 MG.	BR0268896	Geolab	44.000	Cápsula	0,08	3.520,00
90	Atenolol, dosagem: 100 MG.	BR0267518	Prati Donaduzzi	12.000	Comprimido	0,09	1.080,00
109	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 MG.	BR0267312	Hipolabor	15.000	Comprimido	0,15	2.250,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

124	Albendazol, 40 MG/ML, suspensão oral.	BR0267507	Geolab	2.400	Frasco	0,90	2.160,00
128	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67MG + 333MG/ML, indicação: solução oral/frasco 10,00 ML.	BR0270622	Medquímica	5.000	Frasco	6,85	34.250,00
130	Eritromicina, estolato, 50 MG/ML, suspensão oral/frasco 60,00 ML.	BR0269998	Prati Donaduzzi	800	Frasco	4,75	3.800,00
133	Ibuprofeno, dosagem: 50 MG/ML, forma farmacêutica: suspensão oral.	BR0294643	Natulab	6.000	Frasco	1,28	7.680,00

MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
150	Ampicilina, dosagem: 500 MG/cápsula.	BR0267515	Prati Donaduzzi	37.000	Cápsula	0,46	17.020,00
153	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 10MG + 250MG.	BR0270620	Pharlab	25.000	Comprimido	0,40	10.000,00
157	Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 MG/comprimido.	BR0270992	Geolab	42.000	Comprimido	0,08	3.360,00
159	Dipirona sódica, 500 MG/comprimido.	BR0267203	Greenpharma	60.050	Comprimido	0,13	7.806,50

MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
166	Ambroxol, sal cloridrato, 3 MG/ML, xarope/frasco 120,00 ML.	BR0446264	Farmace	8.000	Frasco	1,68	13.440,00
168	Ampicilina, concentração: 50 MG/ML, forma farmacêutica: suspensão oral/frasco 60,00 ML.	BR0448843	Prati Donaduzzi	1.600	Frasco	3,83	6.128,00
170	Pratrópio brometo, 0,25 MG/ML, solução para inalação/frasco 20,00 ML.	BR0268331	Hipolabor	3.800	Frasco	0,98	3.724,00
175	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 MG/ML, indicação: solução oral/frasco 20,00 ML.	BR0267281	Hipolabor	3.000	Frasco	7,10	21.300,00
176	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 MG/ML, apresentação: solução oral/frasco 10,00 ML.	BR0267311	Mariol	7.000	Frasco	0,82	5.740,00
179	Ácido ascórbico, 200 MG/ML, solução oral/frasco 20,00 ML.	BR0271689	Natulab	6.000	Frasco	1,29	7.740,00

MEDICAMENTOS DIVERSOS (BISNAGAS, SPRAY)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
183	Nistatina, dosagem: 25.000 UI/G, apresentação: creme vaginal/bisnaga 50,00 G.	BR0266788	Greenpharma	5.000	Bisnaga	3,66	18.300,00

Valor Total registrado: R\$ 204.584,60 (Duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

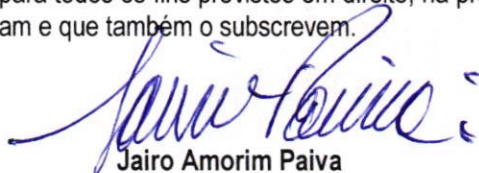
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



Leonardo da Fonte Oliveira
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Salme J. da C. Pereira*
CPF: *1702.652.824-62*

NOME: *Maria Rosineia dos Reis*
CPF: *640.852.794-91*